



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 388, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020402/2016-47, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Especialista**, curso concluído em **19/05/2016**, ao (à) servidor (a) **RADJALMA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2111563, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19/05/2016**, data de protocolização do requerimento.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

